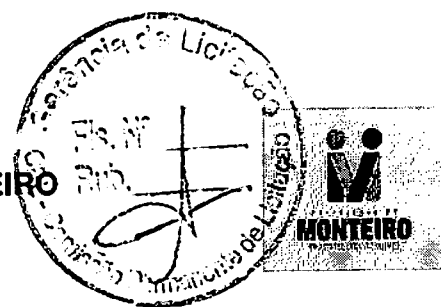


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90040/2024

Aos 04 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90040/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

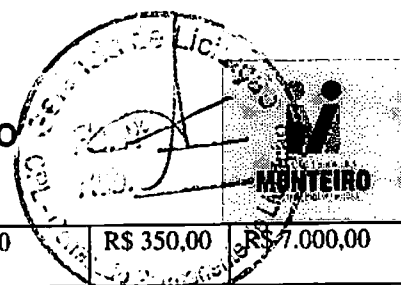
| VENCEDOR: WILLIAM RODRIGUES DE LIMA | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------|-------|--------|---------|------------|
| CNPJ: 44.533.967/0001-04 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 800 | 300,00 | 240.000,00 |
| 2 | VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 140 | 350,00 | 49.000,00 |
| 3 | VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUMÊ COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 56 | 350,00 | 19.600,00 |
| 4 | VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 280 | 120,00 | 33.600,00 |
| 5 | VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO) | QUALIVIDROS | M² | 600 | 230,00 | 138.000,00 |
| 6 | VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 48 | 120,00 | 5.760,00 |
| 7 | ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 100 | 190,00 | 19.000,00 |
| 8 | PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 160 | 120,00 | 19.200,00 |
| 9 | SUPORTE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 220 | 25,00 | 5.500,00 |
| 10 | SUPORTE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 112 | 20,00 | 2.240,00 |
| 11 | SUPORTE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 112 | 25,00 | 2.800,00 |
| 12 | PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 680 | 15,00 | 10.200,00 |
| 13 | PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 160 | 40,00 | 6.400,00 |
| 14 | SUPORTE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 15 | SUPORTE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 16 | TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 148 | 25,00 | 3.700,00 |
| 17 | TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 160 | 25,00 | 4.000,00 |

Assinado por: WILLIAM RODRIGUES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro.tobcc.com.br/verificador0009-TEF5-665F-E284>





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



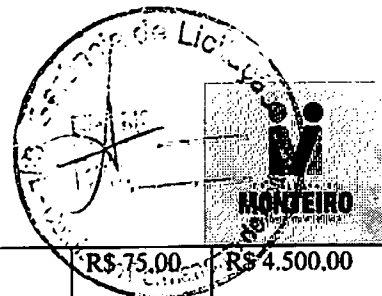
| | | | | | | |
|----|--|--------------|-----|-----|------------|---------------|
| 3 | VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUMÊ COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 4 | VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 100 | R\$ 120,00 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO) | QUALIVIDROS | M² | 150 | R\$ 230,00 | R\$ 34.500,00 |
| 6 | VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 2.400,00 |
| 7 | ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 40 | R\$ 190,00 | R\$ 7.600,00 |
| 8 | PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | R\$ 120,00 | R\$ 7.200,00 |
| 9 | SUPORTE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 80 | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 |
| 10 | SUPORTE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | R\$ 20,00 | R\$ 800,00 |
| 11 | SUPORTE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 12 | PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 240 | R\$ 15,00 | R\$ 3.600,00 |
| 13 | PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | R\$ 40,00 | R\$ 2.400,00 |
| 14 | SUPORTE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 15 | SUPORTE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 16 | TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 17 | TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 18 | FECHADURA 520 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | R\$ 80,00 | R\$ 4.800,00 |
| 19 | FECHADURA 510 P/PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| 20 | CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO 511 OU 531 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | R\$ 70,00 | R\$ 2.100,00 |
| 21 | KIT PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | R\$ 140,00 | R\$ 4.200,00 |
| 22 | BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 20 | R\$ 270,00 | R\$ 5.400,00 |
| 23 | ALUMINIO BRANCO OU FOSCO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | MT | 20 | R\$ 70,00 | R\$ 1.400,00 |
| 24 | DOBRADIÇA INFERIOR OU SUPERIOR COM BUCHA COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | R\$ 60,00 | R\$ 1.800,00 |
| 25 | MOLA HIDRAULICA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO | VIDRO CENTER | UND | 30 | R\$ 699,00 | R\$ 20.970,00 |
| 26 | PORTA EM PVC COM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | M² | 40 | R\$ 230,00 | R\$ 9.200,00 |
| 27 | PORTÃO DE ALUMÍNIO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | M² | 16 | R\$ 450,00 | R\$ 7.200,00 |
| 28 | QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 30X20 | BANDEIRANTES | UND | 120 | R\$ 60,00 | R\$ 7.200,00 |
| 29 | QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 60X40 | BANDEIRANTES | UND | 120 | R\$ 80,00 | R\$ 9.600,00 |
| 30 | CONCERTO EM FORRO PVC | JANSELMO | UND | 100 | R\$ 70,00 | R\$ 7.000,00 |
| 31 | REGULAR PORTA DE VIDRO | BANDEIRANTES | UND | 100 | R\$ 80,00 | R\$ 8.000,00 |
| 32 | RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA | BANDEIRANTES | UND | 60 | R\$ 80,00 | R\$ 4.800,00 |

Assessoria Jurídica: WILIAM DO DROS JESUS E LINHA LDB ENGENHEIRO NUBREGADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.doc.cm.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E284> e informe o código 00D9-1EF5-665F-E284





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------|----|----------|----------------------|
| 33 | ADESIVO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | CASAS LEO | M ² | 60 | RS-75,00 | RS 4.500,00 |
| 34 | POLICARBONATO (INSTALADO) | JANSELMO | M ² | 55 | RS 95,00 | RS 5.225,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 299.395,00 |

| ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
|--|--|--------------|----------------|--------|-----------|--------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | P. UNIT | V.TOTAL |
| 1 | VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M ² | 300 | RS 300,00 | RS 90.000,00 |
| 2 | VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M ² | 50 | RS 350,00 | RS 17.500,00 |
| 3 | VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUMÊ COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M ² | 20 | RS 350,00 | RS 7.000,00 |
| 4 | VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M ² | 100 | RS 120,00 | RS 12.000,00 |
| 5 | VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO) | QUALIVIDROS | M ² | 150 | RS 230,00 | RS 34.500,00 |
| 6 | VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M ² | 20 | RS 120,00 | RS 2.400,00 |
| 7 | ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M ² | 40 | RS 190,00 | RS 7.600,00 |
| 8 | PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | RS 120,00 | RS 7.200,00 |
| 9 | SUPORE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 80 | RS 25,00 | RS 2.000,00 |
| 10 | SUPORE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | RS 20,00 | RS 800,00 |
| 11 | SUPORE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | RS 25,00 | RS 1.000,00 |
| 12 | PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 240 | RS 15,00 | RS 3.600,00 |
| 13 | PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | RS 40,00 | RS 2.400,00 |
| 14 | SUPORE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | RS 25,00 | RS 1.000,00 |
| 15 | SUPORE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 40 | RS 25,00 | RS 1.000,00 |
| 16 | TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | RS 25,00 | RS 1.500,00 |
| 17 | TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | RS 25,00 | RS 1.500,00 |
| 18 | FECHADURA 520 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 60 | RS 80,00 | RS 4.800,00 |
| 19 | FECHADURA 510 P/PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | RS 100,00 | RS 3.000,00 |
| 20 | CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO 511 OU 531 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | RS 70,00 | RS 2.100,00 |
| 21 | KIT PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | RS 140,00 | RS 4.200,00 |
| 22 | BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M ² | 20 | RS 270,00 | RS 5.400,00 |
| 23 | ALUMINIO BRANCO OU FOSCO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | MT | 20 | RS 70,00 | RS 1.400,00 |
| 24 | DOBRADIÇA INFERIOR OU SUPERIOR COM BUCHA COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | RS 60,00 | RS 1.800,00 |
| 25 | MOLA HIDRAULICA INFERIOR PARA | VIDRO CENTER | UND | 30 | RS | RS 20.970,00 |

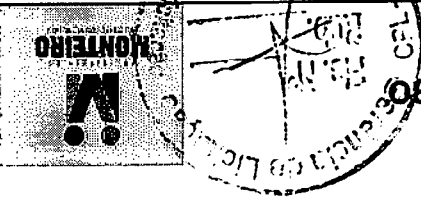
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UND | QUANT | V UNIT | V TOTAL |
|--|--|--------------|-----|-------|------------|---------------|
| 1 | VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 100 | R\$ 300,00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 3 | VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUME COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 8 | R\$ 350,00 | R\$ 2.800,00 |
| 4 | VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 40 | R\$ 120,00 | R\$ 4.800,00 |
| 5 | VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO) | QUALIVIDROS | M² | 150 | R\$ 230,00 | R\$ 34.500,00 |
| 6 | VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 4 | R\$ 120,00 | R\$ 480,00 |
| 7 | ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 10 | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 8 | PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 2.400,00 |
| 9 | SUPORTE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| 10 | SUPORTE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 16 | R\$ 20,00 | R\$ 320,00 |
| 11 | SUPORTE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 16 | R\$ 25,00 | R\$ 400,00 |
| 12 | PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 13 | PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 20 | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| 14 | SUPORTE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 10 | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| 15 | SUPORTE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 10 | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| 16 | TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 14 | R\$ 25,00 | R\$ 350,00 |
| 17 | TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 18 | FECHADURA S20 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 20 | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |
| ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| | | | | | V UNIT | V TOTAL |

Assinado por 2 pessoas: WILLIAM ROBERTUS DE LIMA CANAL e ORELA LEE NOBRE DE ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rntonlineid.1doc.com.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E244 e informe o código 00D9-1EF5-665F-E244

| | | | | | | |
|--------------------------|---|--------------|-----|-----|------------|-----------------------|
| 26 | PORTA EM PVC COM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | M² | 48 | R\$ 375,00 | R\$ 9.200,00 |
| 27 | PORTÃO DE ALUMINIO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | M² | 16 | R\$ 450,00 | R\$ 7.200,00 |
| 28 | QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 30X20 | BANDEIRANTES | UND | 120 | R\$ 60,00 | R\$ 7.200,00 |
| 29 | QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 60X40 | BANDEIRANTES | UND | 120 | R\$ 80,00 | R\$ 9.600,00 |
| 30 | CONCERTO EM FORRO PVC | JANSELMO | UND | 100 | R\$ 70,00 | R\$ 7.000,00 |
| 31 | REGULAR PORTA DE VIDRO | BANDEIRANTES | UND | 100 | R\$ 80,00 | R\$ 8.000,00 |
| 32 | RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA | BANDEIRANTES | UND | 60 | R\$ 80,00 | R\$ 4.800,00 |
| 33 | ADESIVO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | CASAS LEO | M² | 60 | R\$ 75,00 | R\$ 4.500,00 |
| 34 | POLICARBONATO (INSTALADO) | JANSELMO | M² | 55 | R\$ 95,00 | R\$ 5.225,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 299.395,00 |

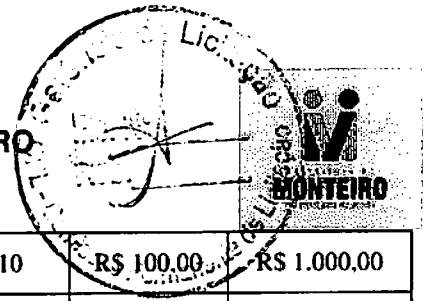


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|-------------------|--|--------------|-----|----|------------|----------------|
| 19 | FECHADURA 510 P/PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 10 | R\$ 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 20 | CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO 511 OU 531 COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 10 | R\$ 70,00 | R\$ 700,00 |
| 21 | KIT PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 10 | R\$ 140,00 | R\$ 1.400,00 |
| 22 | BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO INCOLOR COM INSTALAÇÃO | QUALIVIDROS | M² | 6 | R\$ 270,00 | R\$ 1.620,00 |
| 23 | ALUMINIO BRANCO OU FOSCO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | MT | 6 | R\$ 70,00 | R\$ 420,00 |
| 24 | DOBRADIÇA INFERIOR OU SUPERIOR COM BUCHA COM INSTALAÇÃO | VIDRO CENTER | UND | 10 | R\$ 60,00 | R\$ 600,00 |
| 25 | MOLA HIDRAULICA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO | VIDRO CENTER | UND | 10 | R\$ 699,00 | R\$ 6.990,00 |
| 26 | PORTA EM PVC COM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | M² | 12 | R\$ 230,00 | R\$ 2.760,00 |
| 27 | PORTÃO DE ALUMÍNIO COM INSTALAÇÃO | JANSELMO | M² | 4 | R\$ 450,00 | R\$ 1.800,00 |
| 28 | QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 30X20 | BANDEIRANTES | UND | 40 | R\$ 60,00 | R\$ 2.400,00 |
| 29 | QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 60X40 | BANDEIRANTES | UND | 40 | R\$ 80,00 | R\$ 3.200,00 |
| 30 | CONCERTO EM FORRO PVC | JANSELMO | UND | 30 | R\$ 70,00 | R\$ 2.100,00 |
| 31 | REGULAR PORTA DE VIDRO | BANDEIRANTES | UND | 30 | R\$ 80,00 | R\$ 2.400,00 |
| 32 | RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA | BANDEIRANTES | UND | 20 | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |
| 33 | ADESIVO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO | CASAS LEO | M² | 20 | R\$ 75,00 | R\$ 1.500,00 |
| 34 | POLICARBONATO (INSTALADO) | JANSELMO | M² | 55 | R\$ 95,00 | R\$ 5.225,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 126.315,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Assinado por 2 pessoas em 20/09/2024 às 10:05:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E284> e informe o código 00D9-1EF5-665F-E284





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90040/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WILLIAM RODRIGUES DE LIMA.

44.533.967/0001-04

Valor: R\$ 851.420,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

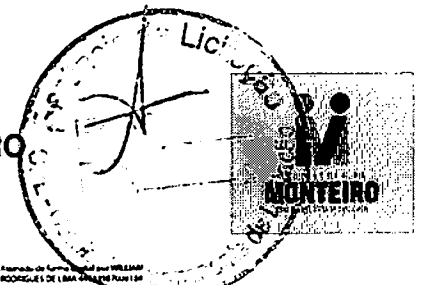
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 04 de Junho de 2024





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



**WILLIAM
RODRIGUES DE
LIMA:445339670001
04**

Assinado de forma digital por WILLIAM
RODRIGUES DE LIMA em 20/09/2024 às 14:54:09
Data e hora de emissão: 20/09/2024 às 14:54:09
Certificado de Assinatura Digital: 44533967000104
04
Data: 2024.09.20 14:54:09 -03'00'

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

WILLIAM RODRIGUES DE LIMA

Assinado por 2 pessoas: WILLIAM RODRIGUES DE LIMA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E284> e informe o código 00D9-1EF5-665F-E284





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00D9-1EF5-665F-E284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM RODRIGUES DE LIMA (CNPJ 44.533.967/0001-04) VIA PORTADOR WILLIAM RODRIGUES DE LIMA (CPF 107.XXX.XXX-48) em 14/06/2024 13:54:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 17/06/2024 11:18:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E284>